

SUMÁRIO

Introdução	39
<i>Capítulo 1</i>	
OS REGIMES QUE CONDICIONAM A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL ..	57
1.1. A Transnacionalização da Criminalidade como um Desafio Contemporâneo	62
1.2. Sobre a Necessidade de Cooperar Internacionalmente	68
1.3. A Cortesia como fundamento da Cooperação Internacional? Fora da Comity Não Há Salvação?	74
1.4. Em Busca de um Lugar para a Cooperação Jurídica Internacional	78
1.4.1. Os Crimes Internacionais como Gênero e suas Espécies: Sua Relação com a Cooperação Jurídica Internacional	83
1.4.2. Os Crimes de <i>Jus Cogens</i> e a Codificação dos Crimes Internacionais....	88
1.4.3. A Superação da Dicotomia: Direito Penal Internacional vs. Direito Internacional Penal	92
1.4.4. A Distinção entre o Direito Internacional Penal e o Direito Penal Transnacional por meio da Cooperação Jurídica Internacional.....	93
1.4.5. A Cooperação Jurídica Internacional como uma Província do Processo Penal Internacional e do Processo Penal Transnacional	102
1.4.6. A Cooperação Jurídica Internacional como Elemento da Política Criminal Transnacional	104
1.5. Um Sistema Convencional Binário para a Cooperação Jurídica Internacional	108
1.5.1. Os Regimes Internacionais como Categoria Fundamental para a Cooperação Jurídica Internacional	110
1.5.2. Os Regimes Globais de Proibição como Primeiro Fator do Binômio Cooperacional.....	112
1.5.2.1. Os Regimes Globais de Proibição como Regimes Internacionais	118

1.5.2.2. O Dever de Criminalização nos Regimes Globais	126
1.5.2.3. O Dever de Afiramar Jurisdição nos Regimes Globais	131
1.5.2.4. Os Deveres Instrumentais nos Regimes Globais de Proibição.....	134
1.5.2.5. O Dever de Institucionalização.....	135
1.5.2.6. Os Deveres de Cooperação Internacional nos Regimes Globais.....	139
1.5.2.7. Os Deveres de Reparação nos Regimes Globais	142
1.5.2.8. Breves Notas sobre Alguns dos Marcos Globais de Cooperação	144
1.5.3. Os Regimes de Proteção como Segundo Fator do Binômio Cooperacional.....	149

Capítulo 2

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COMO GÊNERO E A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL COMO ESPÉCIE	157
2.1. Uma Breve Visão do Tempo Passado	166
2.2. Uma Visão Panorâmica do Tempo Recente	173
2.3. O Conceito de Cooperação Jurídica Internacional	179
2.4. Os Fundamentos da Cooperação Jurídica Internacional	183
2.5. A Tensão entre os Modelos de Cooperação Jurídica Internacional na <i>Common Law</i> e na <i>Civil Law</i>	190
2.6. O <i>Locus</i> da Cooperação Jurídica Internacional	194
2.7. A Natureza Jurídica da Cooperação Jurídica Internacional.....	198
2.8. As Fontes da Cooperação Jurídica Internacional	205
2.9. A Estraneidade e a Necessidade de Cooperar Internacionalmente	207
2.10. As Finalidades da Cooperação Jurídica Internacional	210
2.11. As Tipologias da Cooperação Jurídica Internacional.....	213
2.11.1. Cooperação Internacional Ativa e Passiva	213
2.11.2. Cooperação Internacional Horizontal e Vertical	215
2.11.3. Cooperação Internacional Primária e Secundária	219
2.11.4. Cooperação Internacional Incidental e Sucessiva	222
2.11.5. Cooperação Internacional Homogênea e Heterogênea	224

2.11.6. A Cooperação Internacional de Primeiro, Segundo e Terceiro Níveis	225
---	-----

Capítulo 3

A COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL COMO UMA OBRIGAÇÃO PROCESSUAL POSITIVA	227
3.1. Uma Breve Taxonomia das Obrigações Internacionais.....	229
3.2. A Circularidade da Jurisdição de Direitos Humanos e as Obrigações Internacionais do Estado	231
3.3. A Dicotomia entre Obrigações Positivas e Negativas.....	235
3.4. As Obrigações Positivas e a Devida Diligência Estatal	238
3.4.1. O Conceito, a Origem e a Natureza das Obrigações Positivas.....	243
3.4.2. O Conceito de Devida Diligência Estatal.....	246
3.5. A Classificação das Obrigações Positivas.....	249
3.5.1. As Obrigações Positivas no Sistema Europeu de Proteção	252
3.5.2. As Obrigações Positivas no Sistema Interamericano de Proteção	259
3.5.3. As Obrigações Positivas no Sistema Africano de Proteção	265
3.5.4. Obrigações Positivas no Sistema Onusiano de Proteção	272
3.6. As Obrigações Processuais Positivas no âmbito Penal.....	277
3.6.1. As Obrigações Processuais Positivas de Primeiro Nível	284
3.6.2. As Obrigações Processuais Positivas de Segundo Nível	292
3.7. A cooperação Jurídica Internacional como uma Obrigação Processual Positiva e como um Remédio Efetivo	303
3.7.1. A Cooperação Jurídica Internacional como uma Obrigação Processual Positiva	304
3.7.2. A Devida Diligência na Cooperação Jurídica Internacional	307
3.7.3. As Modalidades de Cooperação Jurídica Internacional como Remédios Efetivos	310
3.8. Os Impactos Negativos da Cooperação Jurídica Internacional nos Direitos Humanos Materiais e Processuais	316
3.8.1. A Extradicação como Fator de Risco a Direitos Materiais	320
3.8.2. O Princípio da Não Averiguação (<i>Non-Inquiry</i>) como Violação de Garantias do Devido Processo Cooperacional e do Direito à Prova ...	334
3.8.3. A Admissibilidade das Provas na Cooperação Jurídica Internacional e o Fenômeno da Cooperação Irregular.....	340

3.9. A Participação Vitimária na Cooperação Jurídica Internacional como uma Obrigação Positiva	352
--	-----

Capítulo 4

O DEVER INTERNACIONAL DE COOPERAR	365
4.1. Sobre o Dever Internacional de Cooperar: uma introdução	374
4.2. A Solidariedade entre os Estados como Supedâneo do Dever Internacional de Cooperação Passiva	383
4.3. As Fontes do Dever de Cooperar Internacionalmente	394
4.3.1. Fontes Internacionais Convencionais	396
4.3.2. Fontes Internacionais Não Convencionais	398
4.3.3. O <i>Jus Cogens</i> como Fonte	401
4.3.4. O Direito Comunitário como Fonte	404
4.3.5. A Jurisprudência como Fonte.....	406
4.3.6. O Direito Interno como Fonte	412
4.4. O Dever Internacional de Prestar Cooperação: a Cooperação Passiva	414
4.4.1. A Cortesia Internacional como Fundamento do Dever de Cooperação Jurídica Internacional Passiva	417
4.4.2. O Dever Internacional de Cooperar Passivamente no Direito Internacional Geral	422
4.4.3. O Dever Internacional de Cooperar Passivamente em Função do Princípio <i>Aut Dedere aut Ludicare</i>	432
4.4.4. O Dever Internacional de Cooperar Passivamente por Força de Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas	442
4.4.5. O Dever Internacional de Cooperar Passivamente como Obrigação <i>Erga Omnes</i>	447
4.4.6. O Dever Internacional de Cooperar Passivamente como Consequência do <i>Jus Cogens</i>	455
4.5. O Dever Internacional de Requerer Cooperação Jurídica: Um olhar sobre a Cooperação Ativa	459
4.5.1. Os Mandados de Criminalização e o Dever Estatal de Legislar Como Requisito do Dever de Cooperar Ativa e Passivamente.....	468
4.5.2. O Dever de Asserção de Jurisdição Como Requisito do Dever de Cooperar Ativamente	476
4.6. O Dever de Requerer Cooperação Internacional na Jurisprudência dos Tribunais Internacionais	480
4.6.1. O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Habré (Bélgica vs. Senegal)</i>	482

4.6.2.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Yerodia (República Democrática do Congo vs. Bélgica)</i>	483
4.6.3.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Goiburú e Outros vs. Paraguai</i>	486
4.6.4.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>La Cantuta vs. Peru</i>	492
4.6.5.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: Caso da <i>Família Julien Grisonas vs. Argentina</i>	495
4.6.6.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Leguizamón Zaván e Outros vs. Paraguai</i>	500
4.6.7.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Angulo Losada vs. Bolívia</i>	503
4.6.8.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: o Caso <i>Rantsev vs. Chipre e Rússia</i>	505
4.6.9.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: o Caso <i>Güzelyurtlu e Outros vs. Turquia e Chipre</i>	506
4.6.10.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>X e Outros vs. Bulgária</i>	511
4.6.11.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Zoletic e Outros vs. Azerbaijão</i>	513
4.6.12.	O Dever Internacional de Requerer Cooperação: O Caso <i>Navalnyy vs. Rússia</i> (3)	515
4.6.13.	O Dever de Requerer Cooperação Internacional em Relação a Outras Vias de Cooperação Não Jurisdicional	518
4.7.	O Dever do Ministério Público de Requerer Cooperação em Prol da Defesa	520
4.8.	O Dever de Não Cooperar como uma Obrigação Negativa	526
4.8.1.	O Dever de Não Cooperar em Função do Princípio <i>Non-Refoulement</i>	538
4.8.2.	A Cláusula de Ordem Pública como Fundamento do Dever de Não Cooperar	544

Capítulo 5

AS CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES DE PRESTAR E DE REQUERER COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	549
5.1. A Falta de Cooperação Jurídica Internacional como Fator de Impunidade Estrutural Transnacional.....	550
5.2. A Debilidade dos Mecanismos de <i>Accountability</i> Cooperacional em Matéria Penal.....	553
5.3. A Cooperação Deficiente como Violação de um Dever Internacional	559

5.3.1. O Esgotamento dos Recursos Internos como Requisito de Justiciabilidade	568
5.3.2. O Princípio da Efetividade e a Cooperação Internacional.....	572
5.3.3. O Dever de Investigação Efetiva e a Cooperação Internacional.....	576
5.4. O Descumprimento no Plano Internacional dos Deveres de Prestar e de Requerer Cooperação	583
5.5. A Responsabilidade Internacional do Estado por Atos Ilícitos Internacionais	591
5.5.1. A Responsabilidade do Estado por Cooperação Deficiente	598
5.5.2. Mecanismos de Conformidade e de Responsabilização	606
5.5.2.1. A Conformidade nos Regimes Internacionais de Proteção .	610
5.5.2.2. A Conformidade nos Regimes Internacionais de Proibição	617
Conclusões	621
Referências.....	637